ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

LANÇADO FOLHA

PORTARIA N.º 1.307/2025

CONCEDE o 3° Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **BEATRIZ PORTELA PRESTES.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 3° Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor municipal **BEATRIZ PORTELA PRESTES,** matrícula n.º 3474-6, por efetivo exercício no Cargo de Técnica em Enfermagem, na Secretaria da Saúde, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **02 de maio de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 16 de maio de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.